



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de “dispensa de licitação emergencial” para aquisição de Material de Construção”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	627.003.010	CANTONEIRA INTERNA PARA FORRO DE PVC BRANCA	UN	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
2	606.002.004	LAVATORIO COM COLUNA PARA BANHEIRO BRANCO	UN	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
3	606.023.002	PARAFUSO 6 X 40MM COM BUCHA DE POLIETILENO Nº 06	UN	200	R\$ 0,25	R\$ 1.050,00
4	606.023.003	PARAFUSO PONTA-AGULHA PARA FORRO DE PVC COM AS MEDIDAS APROXIMADAS 4,2X13MM CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	03	R\$ 35,00	R\$ 105,00
5	606.024.021	PORTA DE ALUMINIO LAMINADA BRANCA, MEDINDO 2,10 X 0,80 CM	UN	02	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
6	606.014.017	REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO MONOCOLOR BRILHANTE 33X59CM BORDA RETA BRANCO	M²	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
7	627.003.009	RODAFORRO PVC TIPO "U" 6MM BRANCO	M	220	R\$ 3,00	R\$ 660,00
8	606.001.392	TABUA DE MADEIRA TRATADA PINUS COM AS MEDIDAS APROXIMADAS DE 10CM X 2CM X 300CM	M	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
9	606.022.012	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 2,44M X 1,10M X 6MM	UN	13	R\$ 70,00	R\$ 910,00
10	606.001.144	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA 3/6 LITROS	PÇ	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00

1.2. Classificação do objeto:

Material de Construção

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Aquisição de materiais de construção foca na identificação de falhas no planejamento, especificações inadequadas e falhas de fornecedores. Riscos principais incluem baixa qualidade dos produtos, atrasos na entrega, orçamentos irrealistas e descumprimento de normas, sendo mitigados por termos de referência técnicos detalhados e seleção rigorosa de fornecedores.



1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 6.965,00 (seis mil novecentos e sessenta e cinco reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente aquisição de material de construção justifica-se pela necessidade de realizar adequações estruturais em um imóvel destinado ao funcionamento de uma Unidade de Saúde, o Centro Integrado de Vigilância em Saúde, garantindo condições adequadas para o início de suas atividades e para a prestação de serviços de saúde à população. As intervenções a serem executadas compreendem serviços de adequação dos ambientes internos e externos, incluindo em revestimentos, pisos, estrutura e cobertura de telhado, instalações hidráulicas e demais ajustes necessários para assegurar que a unidade ofereça um ambiente seguro, funcional e compatível com as normas técnicas e sanitárias vigentes. Ressalta-se que a aquisição dos materiais permitirá a execução das adequações necessárias imediatamente, evitando atrasos na implantação da unidade e reduzindo custos decorrentes do setor que no momento se encontra separado, ainda não tendo a Unidade de Vigilância em Zoonoses nenhum local fixo para seu pleno exercício até o momento. Além disso, a medida atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, assegurando que a Unidade de Saúde possa iniciar seu funcionamento em conformidade com as exigências legais e sanitárias.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
670	Emenda 36000.7441482-02-600	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 07 dias corridos para entrega do material a partir do recebimento do empenho.



5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a partir da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa fornecedora deverá cumprir todas as condições estabelecidas no presente termo, entregando os materiais novos, em caixa lacrada em perfeitas condições de uso, em hipótese alguma a empresa contratada deverá terceirizar a venda.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Adélio Cezar Mathias Junior - Diretor Técnico de Saúde (em substituição do secretário de saúde que está de férias)

Fiscalização:

Bryan Guilherme dos S. Santana - Diretor da Vigilância Sanitária

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada junto ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9609

Anexo justificativa para contratação emergencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Secretaria da Saúde



Quatá/SP, 29 de julho de 2026

Adélio Cezar Mathias Junior
Diretor Técnico de Saúde
(em substituição do secretário de saúde que está de férias)

Bryan Guilherme dos Santos Santana
Diretor da Vigilância Sanitária

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR